

Governo sobe IPI para atender Zona Franca

ZONA FRANCA DE MANAUS/ DIVULGAÇÃO

DE BRASÍLIA

O Governo publicou ontem decreto que aumenta o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) de 109 produtos para preservar a competitividade dos itens fabricados na Zona Franca de Manaus (ZFM). Com o acréscimo, sobe para 170 o número de itens que vão precisar pagar a alíquota cheia do imposto.

A nova lista, segundo o Ministério da Economia, considerou os pedidos da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Sufzama) e incluiu itens que são tipicamente produzidos na região, como xarope de refrigerantes, isqueiro, carregador de bateria, lâmina de barbear, caixa registradora, relógio de pulso, caneta esferográfica e máquina de lavar louça.

O IPI é um imposto federal regulatório que pode ser usado para fomentar um setor econômico por meio de isenção ou redução das alíquotas. Na Zona Franca de Manaus, produtos fabricados pelo modelo de Processo Produtivo Básico contam com incentivos fiscais.

A isenção fiscal da Zona



Nova lista segue decisão do STF e retira isenção de produtos típicos da região, como baterias e relógios

Franca é o principal atrativo do polo, que fabrica eletrodomésticos, veículos, motocicletas, bicicletas, TVs e celulares, entre outros produtos.

Em 8 de agosto, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes suspendeu parte de decreto editado no fim de julho que determinava o corte de 35% do IPI sobre bens que não são fabrica-

dos na ZFM.

O novo decreto atende às decisões de Moraes. Em maio, o ministro já tinha suspenso a redução do tributo para produtos fabricados na Zona Franca ao analisar ações do partido Solidariedade e do Amazonas contra três decretos federais determinando redução do tributo, alegando que as medidas tiravam a competitividade dos produ-

tos do polo de Manaus.

O decreto de julho foi uma tentativa do Governo de resolver o impasse com a Zona Franca. Entretanto, empresários e parlamentares do Amazonas se mostraram insatisfeitos, dizendo que ele ainda era prejudicial à região por retirar a competitividade das empresas que lá se instalaram e trazia insegurança jurídica. (EC)